



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029

Diretoria Legislativa
Folhas: 13
Assinatura: F

DECRETO LEGISLATIVO Nº 545/CMPV-2023
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho ao **Pr. Nelson Luchtenberg**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, alínea “f”, art. 166 da Resolução nº 254/91 – Regimento Interno e a Resolução nº 459/99, de 27 de maio de 1999.

FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, aprovou e eu, **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de **CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO** ao Sr. Pastor Presidente da Assembleia de Deus **NELSON LUCHTENBERG**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 28 de fevereiro de 2023.

Vereador Márcio Pacle
VEREADOR/ PRESIDENTE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Depto Legislativo
Fls: 19

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 545/CMPV-2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho ao Pr. Nelson Luchtenberg

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, alínea “f”, art. 166 da Resolução nº 254/91 – Regimento Interno e a Resolução nº 459/99, de 27 de maio de 1999.

FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, aprovou e eu, **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de **CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO** ao Sr. Pastor Presidente da Assembleia de Deus **NELSON LUCHTENBERG**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 28 de fevereiro de 2023.

VEREADOR MÁRCIO PACELE

Vereador/ Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 579/2023.

Autoria: Vereador Isaque Machado

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:A2CE94C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/03/2023. Edição 3423

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>